



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO N°081/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre designação de atribuições a Servidora e dá outras providências.

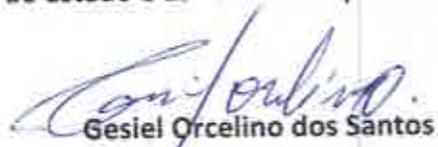
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 01°. Designar a Assessora Jurídica **LUANA BATISTA DOURADO**, para exercer sem prejuízo de suas funções, as atribuições e prerrogativas de Gestora de Contratos e Convênios, atuando na fiscalização, controle e cumprimento de objeto, em atendimento ao Município de Oliveira de Fátima, ao Fundo Municipal de Saúde bem como ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 27 dias do mês de maio de 2013, 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal